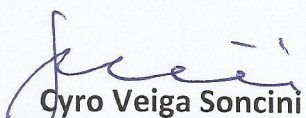


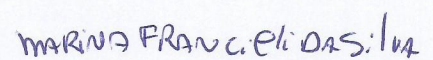


SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o Auditório do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago – HU/UFSC, sito à Rua Profa. Maria Flora Pausewang, Trindade, Florianópolis/SC, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Diretoria Executiva do SIMESC, os médicos vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) que prestam serviço no Hospital Universitário / UFSC, em Florianópolis, lista de presença anexo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *1 – Apreciação do indicativo de greve aprovado pelos médicos vinculados à EBSEH em todo o país que participaram da Assembleia Geral (em modo eletrônico), realizada no dia 29 de abril de 2024, com tomada de posição; 2 – Orientação a respeito do “modus operandi” por parte dos médicos, em caso de tomada de posição pelo movimento paredista, especialmente no atendimento às urgências, emergências, tratamentos que sejam tempo dependentes e/ou que não possam ser interrompidos, pacientes internados. 3 – Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo).* Dr. Cyro Soncini, Presidente do Simesc, faz a leitura do Edital de Convocação, ato continuo passa a apreciar o item 1 do edital: esclarece aos presentes que esta assembleia se faz necessária, tendo em vista, o movimento nacional dos servidores dos hospitais universitários administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, em processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, na qual fazem parte da mesa de negociação representando a categoria dos médicos a Federação Nacional dos Médicos e a Federação Médica Brasileira. Explica que na data de hoje, o Tribunal Superior do Trabalho, homologou um acordo coletivo de trabalho encerrando a greve nos hospitais universitários federais, e aplicando multa aos sindicatos que não restabelecessem os serviços. Ante este fato os servidores em assembleias decidiram retomar os trabalhos na data de hoje, às 14h, e os médicos reunidos em suas assembleias decidiram acompanhar as Federações Nacionais pela aceitação do Acordo e esta é a posição dos médicos aqui presentes. Ele destaca os principais pontos do acordo, que são os seguintes: alteração da data-base para 1º de junho de 2025; no período 2024/2025, reajuste de 3,09% sobre salários e benefícios, correspondente a 80% do INPC; no período 2025/2026, reajuste de 100% do INPC; redução da cota-parte do auxílio-transporte de 6% para 5% para ocupantes de cargo de nível médio e técnico; auxílio-alimentação de R\$ 800 e, a partir de março de 2025, de R\$ 1 mil; auxílio-creche de R\$484,90; assistência médico-odontológica de R\$190,65; manutenção das cláusulas sociais; compensação de 50% dos dias de paralisação. Dr. Cyro enfatiza a cláusula quadragésima, na qual empresa se compromete a criar um grupo de trabalho paritário, que tem o objetivo de elaborar um estudo e eventual proposta de recomposição salarial. O item 2 do edital não foi apreciado tendo em vista que não haverá movimento paredista. Quanto ao item 3, assuntos gerais, nada relatado. Nada mais havendo a tratar, Dr. Cyro Veiga Soncini agradece a presença de todos, a presente assembleia é encerrada e eu Marina Francieli da Silva, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Cyro Veiga Soncini
Presidente SIMESC


Marina Francieli da Silva
Servidora SIMESC

SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assembleia Geral Extraordinária

Data: 09 de maio de 2024.

Local: Auditório HU/UFSC

Pauta: 1 – Apreciação do indicativo de greve aprovado pelos médicos vinculados à EBSEPH em todo o país que participaram da Assembleia Geral (em modo eletrônico), realizada no dia 29 de abril de 2024, com tomada de posição;

2 – Orientação a respeito do “modus operandi” por parte dos médicos, em caso de tomada de posição pelo movimento paredista, especialmente no atendimento às urgências, emergências, tratamentos que sejam tempo dependentes e/ou que não possam ser interrompidos, pacientes internados.

3 – Assuntos Gerais.

(sem caráter deliberativo).

Lista de Presença

CRM	NOME	ASSINATURA
11120	SILVIA CHIARONI	
6789	Mahmud Khalil	
16444	Abdul N. A. M.	
8414	Felipe Alves Schneider	
1645	OTAVIO SOMCINI	
7802	Vanio C. Lisboa	

Médico filiado é Sindicato Fortalecido